



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE - CODESC

EDITAL PRG Nº 10/2016
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA
PSTV – 2016.1

A Universidade Federal da Paraíba, através da Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação de Escolaridade - CODESC, torna público, pelo presente Edital, que as **inscrições ao Processo Seletivo – 2016.1 para Transferência Escolar Voluntária - PSTV**, de alunos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior, **para cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB**, regulamentado pela Resolução [16/2015](#), do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, obedecerão às seguintes disposições:

1. Da Inscrição

1.1. Poderá participar do PSTV-2016.1 o aluno que está regularmente **matriculado** em curso de graduação de outra instituição de Ensino Superior Brasileira, pública ou privada, **desde que:**

- a) tenha integralizado**, na instituição de origem, um **mínimo de 25%** da carga horária do curso ao qual se encontra vinculado;
- b) não tenha integralizado**, no curso de origem, mais de **50% da carga horária total do curso** ao qual se encontra vinculado;
- c) Tenha realizado** pelo menos um ENEM nos últimos 05 (cinco) anos (2011,2012,2013,2014 e 2015) e;
- d) O curso de origem do candidato seja da mesma área de conhecimento**, conforme Anexo VI deste Edital. Caso o estudante seja matriculado a curso regular de graduação, mantido por instituição estrangeira de ensino superior, deverá apresentar comprovante de reconhecimento de sua instituição expedido pelo órgão competente do governo no país de origem e se adequar a todas as normas contidas no presente Edital.

1.2. O candidato poderá optar por um único curso, por inscrição, da mesma área de conhecimento que o seu curso de origem, conforme Anexo VI deste Edital.

1.2.1. Se classificado, o candidato inscrito para qualquer dos cursos, estará sujeito à regulamentação dos Cursos de Graduação da UFPB e Resolução específica para o qual se candidatou.

1.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deve:

1.3.1 acessar o site www.ufpb.br/selecaoufpb, das 08h do dia 11 de abril de 2016 até às 23h59min do dia 22 de abril de 2016;

1.3.2 preencher os dados de cadastro da sua inscrição;

1.3.3 Imprimir o formulário de inscrição (**ANEXO VII**) e entregar devidamente preenchido;

1.3.4 imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da taxa de inscrição, **no valor de R\$ 50,00** (cinquenta reais);

1.3.5 efetuar, **em espécie, o pagamento da GRU em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia 25 de abril de 2016.**

1.3.6 entregar no Protocolo Geral da UFPB, prédio da Reitoria, Campus I, no

período de 11 a 25 de abril de 2016, no horário das **08h às 12h e das 14h às 17h**, a seguinte documentação:

- a) Documento de confirmação de inscrição emitida pelo site: www.ufpb.br/selecaoufpb, contendo os dados pessoais do candidato e a opção do curso que o candidato irá concorrer.
- a) cópia da GRU quitada até 25/04/2016;
- b) declaração, da Instituição de origem, com data a partir de abril de 2016, na forma do Anexo 01 deste Edital;
- c) histórico escolar atualizado;
- d) cópia autenticada de Documento de Identidade ou CNH, com foto, fornecida por órgão competente;

1.4. - A documentação para a inscrição de que trata o item 1.3.6 deste Edital **poderá também ser enviada** para a Coordenação de Escolaridade - CODESC, Universidade Federal da Paraíba – Pró- Reitoria de Graduação, Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I - João Pessoa – PB, CEP 58051- 900, por meio de correspondência registrada, com Aviso de Recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, sendo somente aceita a solicitação de inscrição que vier acompanhada da documentação exigida e que for **postada até o dia 25/04/2016**.

1.5. - Os documentos relacionados no item 1.3.6 deste Edital, bem como os requisitos da inscrição constantes no item 1.1 serão analisados pela Coordenação de Escolaridade – CODESC da Pró- Reitoria de Graduação para efeito de verificação do cumprimento às exigências de inscrição e para verificação do cálculo do Coeficiente de Rendimento Escolar de que trata o item 3.2.2 deste Edital.

1.6. - Serão indeferidos os requerimentos de inscrição acompanhados de documentação incompleta ou que não comprovem as exigências deste Edital.

1.6.1. - Não será permitida a inserção de documentos após a entrega de documentação

1.6.2. - A relação dos candidatos com inscrição indeferida será divulgada no site www.prg.ufpb.br em **09/06/2016**.

1.6.3 - O ato de inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas que regem o PSTV 2016.1.

17. - Depois de publicada a relação de que trata o item 1.6.2, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso junto à PRG/CODESC; na ausência do candidato o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim.

1.7.1 Não pode atuar como Procurador, Servidor Público Federal (Art. 117, XI -Lei 8112/90).

18 - A PRG/CODESC terá, também, o prazo de até 10 (dez) dias para se pronunciar, tendo o reclamante, por sua vez, se insatisfeito e assim desejar, idêntico prazo para recurso junto ao CONSEPE, a contar da data da ciência por ele ou por seu Procurador, firmado no respectivo processo.

2. Da prova de Habilidades Específicas

2.1. Os candidatos ao curso de **Música - Bacharelado** deverão submeter-se à prova prática conforme se segue:

2.1.1. Para estes candidatos os instrumentos (e canto) oferecidos para as Práticas Interpretativas, serão os seguintes: canto, clarinete, contrabaixo, flauta transversa, harpa, oboé, piano, saxofone, trombone, trompa, trompete, tuba, viola, violão, violino, violoncelo.

2.1.2. Para estes candidatos serão exigidos os três exames da prova de conhecimento específico em música , de acordo com os programas estabelecidos no anexo III do edital PRG/CODESC nº 10/2016.

2.1.3. Para os cursos de **COMPOSIÇÃO** e **REGÊNCIA**, os candidatos deverão realizar os exames de conhecimentos musicais específicos de cada área, de acordo com os programas estabelecidos no anexo III do edital PRG nº 10/2016, para os respectivos cursos.

2.1.4 A nota da prova de música será obtida de acordo com o estabelecido no Anexo III deste edital.

2.2 Os candidatos ao curso de **Música – Licenciatura**, deverão submeter-se à prova prática conforme se segue:

2.2.1. Para estes candidatos os instrumentos (e canto) oferecidos para as práticas interpretativas são: baixo elétrico, bateria, canto, canto popular, cavaquinho, clarinete, contrabaixo, flauta doce, flauta transversa, harpa, oboé, piano, saxofone, teclado, trombone, trompa, trompete, tuba, viola, violão, violino, violoncelo.

2.2.2 Para estes candidatos serão exigidos os três exames da prova de conhecimento específico em música, de acordo com os programas estabelecido no anexo IV do edital PRG/CODESC nº 10/2016.

2.2.3 A nota da prova de música será obtida de acordo com o estabelecido no Anexo IV deste edital.

3. Da classificação e do cadastramento dos candidatos

3.1 A Nota Final do candidato será a média aritmética das notas obtidas pelos critérios estabelecidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2.

3.2. A classificação para as vagas oferecidas será feita, de acordo com as regras do presente edital, em consonância com o disposto na resolução 16/2015 do CONSEPE.

3.3. Será utilizada como critério para a classificação:

3.3.1 A média da nota mais alta do ENEM que o candidato obteve nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. A nota do ENEM será extraída pela CODESC do banco de dados do INEP, não serão considerados quaisquer documentos fornecidos pelo candidato para fim de verificação da nota do ENEM.

3.3.2. O Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do candidato, calculado pela CODESC da seguinte forma:

$$\text{CRA} = (\text{S Mi Di})/\text{Ch}$$

Onde:

S = Somatório

Mi = média final da i-ésima disciplina cursada ou dispensada;

Di = número de horas-aula correspondente à i-ésima disciplina cursada ou dispensada;

Ch = número total de horas-aula solicitado, incluindo as horas-aula correspondentes às disciplinas dispensadas e excluindo aquelas correspondentes às disciplinas trancadas.

Para efeito de cálculo de Mi, no caso de histórico escolar emitido por outra instituição de ensino que adote avaliação final numérica diferente da escala de 0 (zero) a 10 (dez), far-se-á a conversão proporcional para essa escala.

3.3.3. Se a média final da disciplina constante do histórico escolar não for numérica, mas corresponder a intervalo numérico, ela será considerada como a média aritmética do intervalo e será expressa com uma casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 e aproximando para 0,1 as iguais ou superiores a 0,05.

3.3.4. Nos casos dos candidatos dos cursos de Música, a nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas pelos critérios estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital e pela nota da prova de música obtida pelos critérios estabelecidos nos Anexos III e IV deste edital.

3.3.5. A classificação final será em ordem decrescente da Nota Final que trata o item 3.2.4 até o limite de vagas fixado para cada curso e turno de acordo com o quadro de vagas do anexo I deste Edital.

3.3.6. No caso de empate na disputa pela última vaga, será classificado o candidato proveniente

de instituição de ensino superior pública; Persistindo o empate, serão classificados todos os candidatos que se encontrarem empatados. A divulgação dos resultados do PSTV – 2016.1 está prevista para **14/06/2016**, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br

4. Os candidatos ao Curso de Teatro deverão realizar o Exame Prático para o curso de **Teatro** – Todos os candidatos deverão comparecer, ao local e horário de realização das provas, estabelecido no Anexo V deste Edital

5. O candidato classificado no PSTV 2016.1 deverá efetuar seu cadastramento nos dias **20 a 22 de junho de 2016**, das **08h às 11h e das 14h às 17h**, na CODESC - Térreo da Reitoria da UFPB - João Pessoa.

5.1. O candidato classificado deverá comparecer ao local de cadastramento, portando original e **cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade ou CNH emitida por órgão competente.
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- c) Certidão de nascimento ou de casamento.
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
- e) Comprovante de votação na eleição de 2014, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei.
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.

6. Das disposições finais

Informações sobre atos de reconhecimento dos cursos da UFPB, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto N° 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Graduação e na Coordenação de cada curso.

João Pessoa, 08 de abril de 2016.

Prof^ª. ARIANE NORMA DE MENESES SÁ
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I do Edital Nº 10/2016/PRG

CAMPUS I -					
CENTRO	CURSO	MUNICIPIO	TURNO	MODALIDADE	Vagas PSTV
CBIOTEC	BIOTECNOLOGIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05
CCTA	ARTES VISUAIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	02
CCTA	ARTES VISUAIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	06
CCTA	MÚSICA/COMPOSIÇÃO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	01
CCTA	MÚSICA/PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - REGÊNCIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	01
CCTA	MÚSICA/PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - INSTRUMENTO/CANTO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	03
CCTA	MÚSICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	03
CCTA	RELAÇÕES PÚBLICAS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	05
CCTA	TURISMO	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	20
CCTA	TEATRO (BACHARELADO)	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	02
CCTA	RADIALISMO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	11
CE	PEDAGOGIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO	LICENCIATURA	06
CE	PEDAGOGIA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	LICENCIATURA	10
CE	PEDAGOGIA	JOÃO PESSOA	VESPERTINO	LICENCIATURA	10
CE	PSICOPEDAGOGIA (BACH)	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	08
CCEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JOÃO PESSOA	MAT. E VESPERTINO	LICENCIATURA	05
CCEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	LICENCIATURA	10
CCEN	ESTATÍSTICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05
CCEN	FÍSICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	20
CCEN	FÍSICA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	LICENCIATURA	35
CCEN	GEOGRAFIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO	BACHARELADO	03
CCEN	MATEMATICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	02
CCEN	MATEMATICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	03
CCEN	MATEMATICA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	LICENCIATURA	04
CCEN	QUÍMICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	07
CCEN	QUÍMICA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	LICENCIATURA	12
CCHLA	CIÊNCIAS SOCIAIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO	BACHARELADO	20
CCHLA	CIÊNCIAS SOCIAIS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	LICENCIATURA	07
CCHLA	HISTÓRIA	JOÃO PESSOA	VESPERTINO	LICENCIATURA	05
CCHLA	PSICOLOGIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	15
CCHLA	TRADUÇÃO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	07
CCHLA	FILOSOFIA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	05
CCHLA	FILOSOFIA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	LICENCIATURA	08
CCJ	DIREITO	SANTA RITA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	15
CCJ	DIREITO	SANTA RITA	NOTURNO	BACHARELADO	20
CCM	MEDICINA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	06
CCS	EDUCAÇÃO FÍSICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO	BACHARELADO	13

CCS	EDUCAÇÃO FÍSICA	JOÃO PESSOA	VESPERTINO	LICENCIATURA	10
CCS	ENFERMAGEM	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	04
CCS	FARMÁCIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	08
CCS	FISIOTERAPIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05
CCS	FONOAUDIOLOGIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	07
CCS	NUTRIÇÃO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	15
CCS	ODONTOLOGIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	06
CCS	TERAPIA OCUPACIONAL	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	04
CCSA	ARQUIVOLOGIA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	10
CCSA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	05
CCSA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	JOÃO PESSOA	VESPERTINO	BACHARELADO	03
CCSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO	BACHARELADO	30
CCSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	35
CCSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	02
CCSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	01
CCSA	RELACÕES INTERNACIONAIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO	BACHARELADO	04
CCSA	RELACÕES INTERNACIONAIS	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	08
CCSA	BIBLIOTECONOMIA	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	05
CEAR	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05
CEAR	ENGENHARIA ELETRICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	01
CI	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10
CI	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10
CI	TECNOLOGIA - ALIMENTOS	JOÃO PESSOA	VESPERTINO	TECNOLÓGICO	05
CI	TECNOLOGIA - PRODUÇÃO SUCROALCOLEIRA	JOÃO PESSOA	VESPERTINO	TECNOLÓGICO	10
CI	GASTRONOMIA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	02
CT	ENGENHARIA AMBIENTAL	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10
CT	ENGENHARIA CIVIL	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	03
CT	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10
CT	ENGENHARIA DE MATERIAIS	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10
CT	ENGENHARIA DE PRODUCAO	JOÃO PESSOA	NOTURNO	BACHARELADO	02
CT	ENGENHARIA MECÂNICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05
CT	ENGENHARIA QUÍMICA	JOÃO PESSOA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10
CCHSA	ADMINISTRAÇÃO	BANANEIRAS	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10
CCHSA	AGROECOLOGIA	BANANEIRAS	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10
CCHSA	AGROINDÚSTRIA	BANANEIRAS	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	21
CCHSA	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	BANANEIRAS	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	11

CCA	AGRONOMIA	AREIA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	10
CCA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AREIA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	01
CCA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AREIA	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	01
CCA	MEDICINA VETERINÁRIA	AREIA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05
CCA	ZOOTECNIA	AREIA	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	05
CCAE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MAMANGUAPE	NOTURNO	BACHARELADO	02
CCAE	SECRETARIADO EXECUTIVO BILINGUE	MAMANGUAPE	NOTURNO	BACHARELADO	01
CCAE	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	RIO TINTO	MATUTINO E VESPERTINO	LICENCIATURA	05
CCAE	ECOLOGIA	RIO TINTO	MATUTINO E VESPERTINO	BACHARELADO	01
CCAE	MATEMÁTICA	RIO TINTO	NOTURNO	LICENCIATURA	02

ANEXO 02 DO EDITAL Nº 10/2016 UFPB/PRG

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INSTRUIR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA – 2016.1

(A ser expedida em papel timbrado da Instituição de origem do interessado, com endereço da mesma)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova no Processo Seletivo para Transferência Escolar Voluntária – 2016.1 da Universidade Federal da Paraíba, que(nome do candidato) é aluno regularmente vinculado ao curso de(denominação do curso), desta Instituição de Ensino Superior, autorizado ou reconhecido..... (citar o documento de autorização ou reconhecimento), no qual integralizou em componentes curriculares (horas aulas)..... de um total de horas aulas do curso ao qual se encontra vinculado.

Local, data

Nome completo e assinatura do responsável pela
declaração e denominação do órgão expedidor

Obs.

01: **Anexar à Declaração: Histórico Escolar atualizado do aluno**

02: O Histórico Escolar deve especificar as disciplinas que foram trancadas. Caso contrário, todas as disciplinas constantes do Histórico serão consideradas como cursadas.

**ANEXO III –
EDITAL PRG Nº 10/2016/PRG
BACHARELADO EM
MÚSICA**

2.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

2.1.1 Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou canto):

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4 : exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6 : exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com o peso 6,0 : exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

2.1.2 Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

- a) Teoria da Música, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, com o peso 1,6: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Performance de Regência, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser filmado.

2.1.3 Habilitação em Composição Musical:

- a) Teoria da Música, com o peso 5,0 : exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, com o peso 2,5: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Portfólio Individual, com o peso 2,5: apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis) a ser entregue à banca examinadora no momento do exame de Teoria da Música.

2.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM

MÚSICA Dia 16/05/2016

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas serão submetidos ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, e os candidatos à habilitação em Composição e Regência, ao exame de Teoria da Música, ambos escritos.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia 17/05/2016

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos à habilitação Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto) serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras).

Os candidatos remanescentes do Exame de Performance Instrumental ou Vocal serão avaliados neste turno, e depois, conduzidos ao exame de Proficiência na Leitura de Partituras.

Para os candidatos à habilitação em Composição e Práticas Interpretativas (Regência), aplicar-se-á o exame de

História da Música e Reconhecimento Auditivo no horário de 09h às 12h.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

O dia **18/05/2016** poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

2.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7011, 3216-7122, 3216-7123

E-mail: belmus.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

2.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA MUSICAL PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EMPRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.4.1 Objetivo do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à)

- aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
- domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes aos estudos das escalas).
- conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
- percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

2.4.2 Conteúdo programático

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá” na 4a. linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediante etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]:

- classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.;
- intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades

maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

2.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EMPRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.5.1 Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;
Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) entoar os exercícios de solfejo cantado num registro comodo ou compatível com sua extensão vocal;
- b) escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo cantado (de sol ou a de fá na 4ª linha).

2.5.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

2.5.2.1 Objetivo e características do exame: neste exame, serão abordados três aspectos:

- a) a leitura rítmica: a partir de trechos escritos para esse fim, o candidato deverá demonstrar (executando com voz) a capacidade de realizar partituras rítmicas;
- b) o solfejo falado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos na clave de sol e de fá na 4ª linha, o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama); e
- c) o solfejo cantado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos nas claves citadas, o candidato deverá demonstrar capacidade para ler cantando as partituras dadas.

2.5.2.2 Conteúdo programático

ASPECTO RÍTMICO: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) emprego de compassos (simples e/ou compostos) binários, ternários ou quaternários;
- b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
- c) a semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.

TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO: todas as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

NOTAÇÃO MUSICAL: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame..

Observações: orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

2.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EMPRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.6.1 Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes

tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou de Regência poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

2.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E

CANTO PROGRAMA DO EXAME DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena* de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII* de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão* de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu* de José Siqueira;
 - (e) *Praieira* de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá* de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulação *sem legato* e *staccato*.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - (b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL- GAUBERT
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - (b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista E/OU execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa.
3. Executar peça de livre escolha.

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulação *sem legato* e *staccato*.
2. Executar um item recomendado:
 - (a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1º Movimento (Prelúdio) e

- 2º. Movimento (Allemanda).
3. Executar o brado livre escolha.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 139 (Merry Andrew) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRÉCIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING;
 - (b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING.
3. Executar o brado livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método "ARBAN" (para Trombone);
 - (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método "ARBAN" (para Trombone).
3. Executar o brado livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprash.
 - (b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallyay.
 - (c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar o brado livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA. 60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d.1833. 22 Studies for Horn. J.F. Gallyay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974. Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I . Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).

2. Executar um dos itens recomendados:

- (a) Estudos N.º. 4 ou N.º. 9 de S. HERING;
- (b) Estudos N.º. 1 ou N.º. 4 de R. LAURENT;
- (c) Estudos N.º. 1 ou N.º. 6 de V. BRANDT;
- (d) Estudos Característicos N.º. 1 ou N.º. 2 de J. B. ARBAN.
(Ver bibliografia adiante indicada.)

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. *Thirty Etudes for Trumpet or Cornet*. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.

LAURENT,

R. *Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403)*. Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.

BRANDT, V. *Etudes for Trumpet Orchestra Etudes*. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. *Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet)*. Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);

2. Executar um dos itens recomendados:

- (a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;
- (b) Canto e Rondó de Osvaldo Lacerda.

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

GEIB, Fred. *The Geib Method for Tuba*. New York: Carl Fisher, 1941. p.55-57.

KIETZER, Robert. *Schule für Tuba* (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.

LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondó para Tuba e Piano*. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESCH.

2. Executar um dos itens recomendados:

- (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1.º e 2.º. Movimentos;
- (b) Brasileira de Edino Krieger;
- (c) Estudo (ou Capricho) N.º. 3 de Rodolphe KREUTZER;

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.

b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;

2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. *Serie didáctica para guitarra: cuadernon.º 1 — escalas diatónicas*. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuadernon.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos den.º 01 a 36.]
VILLA-LOBOS, Heitor. Cinco prelúdes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.
_____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
 - (b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
 - (c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
 - (d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.
3. Executar o brado livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - (a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
 - (b) Um estudo de David Popper.
3. Executar o brado livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

2.6.3 PROGRAMAS DO EXAME DE

REGÊNCIA

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quiálteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.
2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenos verbetes sobre tópicos da história da música; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.
3. Performance em Regência. O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

Regência Coral:

1. ENCINA, J. del – *Hoy Comamos y Bebamos* (do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S. - *Gloria Seidir Gesungen* (da Cantata BWV 140)
3. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
4. BRUCKNER, A – *Locus Iste*
5. Domínio Público – *Rosa Amarela* (amb. H. Villa-Lobos)
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Hauptvoll Blut und Wunden*

- b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
- c. *Herzlich tut mich verlangen*
- d. *Wachet auf, ruft uns die Stimme*
- e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Regência Orquestral:

1. BACH, J. S. – *Aria* (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV 1068)
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV.618*
3. GRIEG, E – *Dança de Anitra* (3º mov. da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – *Prelúdio* (das Bachianas Brasileiras nº4)
5. PEIXE, C. Guerra – *Mourão*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Haupt voll Blut und Wunden*
 - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die Stimme*
 - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Regência de Banda:

1. PEREIRA, J. – *Os Flagelados*
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV.618*
3. BOCCHERINI, L. - *Minuetto*
4. CARDOSO, L. – *Divertimento*
5. SILVA, J. U. – *Suite Pernambucana de Bolso*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Haupt voll Blut und Wunden*
 - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die Stimme*
 - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Obs. A Coordenação de Graduação em Música disponibilizará os meios instrumentais e vocais necessários para realização da prova.

2.7 HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA - PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escalacromática; quíalteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.
2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história (em especial a do Século XX) e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenas dissertações sobre tópicos da história da música do Século XX; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.

3. Portfólio Individual - A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações (em CD) das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRG Nº 10 /2016 - ANEXO IV –
LICENCIATURA EM MÚSICA**

3.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com peso 1,6: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com peso 6,0: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

3.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC.

EM MÚSICA Dia 16/05/2016

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia 17/05/2016

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos remanescentes do Exame de Performance Instrumental ou Vocal serão avaliados, neste turno, e, depois, conduzidos ao exame de Proficiência na Leitura de Partituras.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental ou Vocal. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

Obs.: O dia **18/05/2016** poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

3.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC. EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7916

E-mail: coordenacao.clm.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

3.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LIC. EM MÚSICA

Objetivos do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

- spectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
- domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associar o estudo de intervalos e acordes a estudos das escalas).
- conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
- percepção auditiva de trechos musicais, identificando suas formas de escrita e estruturação.
- capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático

- NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL:** conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá na 4a. linha” transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas em armônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.
- ESCALAS E TONALIDADES:** estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.
- INTERVALOS:** estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.; (b) intervalos em armônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.
- ACORDES:** estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

3.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA A LIC. EM MÚSICA

3.5.1 Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
- escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo cantado (de sol ou a de fá na 4ª linha).

3.5.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE

PARTITURAS Objetivos e características do exame

Este exame tem como objetivo verificar a capacidade de leitura do candidato compreendendo três aspectos:

- Leitura rítmica: leitura de partituras rítmicas (executando com a voz), em que o candidato possa demonstrar compreensão sobre a escrita e a estruturação rítmica;
- Solfejo falado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves de sol e/ou de fá na 4ª linha), em que o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama);

3) Solfejo cantado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves citadas), em que o candidato deverá demonstrar capacidade para cantar lendo as partituras dadas.

Conteúdo programático

1. Aspecto Rítmico: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) emprego de compassos (simples e/ou composto) binários, ternários e/ou quaternários;
- b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
- c) a semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.

2. Tonalidade e Aspecto Melódico: as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

3. Notação Musical: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados neste Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (sol e fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Obs.: Orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

3.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LIC. EM MÚSICA

3.6.1 Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

3.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E

CANTO PROGRAMA DE BAIXO LÉTRICO

1. Leitura à primeira vista:

- a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
- b. Leitura de cifra (tríades e sétíades).

2. Executar o item recomendado:

- a. Interpretar a peça O Ovo (Hermeto Pascoal)*.

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BATERIA

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2 (dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semicolcheias.
 - b. Tocar um “trade 4/4” (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improviso e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
 - c. Tocar 3 (três) ritmos brasileiros, sendo 1 (um) da região Nordeste, 1 (um) da região Sul e 1 (um) da região Norte.
 - d. Tocar 2 (dois) gêneros do jazz americano (jazz waltz, swing jazz, bebop, free jazz, etc.).
 - e. Tocar 1 (um) ritmo brasileiro e 1 (um) ritmo de livre escolha com vassourinhas.
 - f. Tocar um (um) ritmo africano.
 - g. Tocar 2 (dois) ritmos latinos.
 - h. Executar 3 rudimentos dentre os 40 da PAS a serem escolhidos pela banca examinadora.
3. Executar uma peça** de livre escolha.
 - * Os gêneros (ritmos) a serem tocados ficam a critério do candidato.
 - ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DO EXAME DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena* de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII* de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão* de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu* de José Siqueira;
 - (e) *Praieira* de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá* de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CANTO POPULAR

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica em tonalidade maior (solfejo).
2. Executar os itens recomendados:
 - a. Beradêro (Chico Cesar);
 - b. Wave (Tom Jobim e Milton Mendonça).
3. Executar uma canção de livre escolha*.
Obs: O candidato deve cantar de cor. O candidato pode levar, se achar necessário, um músico para acompanhá-lo na peça de livre escolha e em Wave. A canção Beradêro deve ser executada à capella.

PROGRAMA DE CAVAQUINHO

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou ré maior.
 - b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar os itens recomendados:
 - c. Interpretar a música Pedacinho do Céu (Waldir Azevedo)*.
3. Executar uma peça de livre escolha*.
 - * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).
 - ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto N.º. 3 de Carl STAMITZ: 1.º Movimento;
 - (b) Estudos N.º. 29 e N.º. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DO EXAME DE FLAUTA DOCE

1. Leitura a primeira vista de um trecho de uma peça do repertório da Flauta Doce.
2. Elementos da técnica Flauta Doce serão avaliados, no repertório apresentado pelo aluno. E esta avaliação técnica será complementada com dois exercícios do método de Helmut Mönkemeyer, em comum para todos os candidatos, quais sejam:
 - a) Exercício nº 189 do capítulo 13
 - b) Exercício nº 200 do capítulo 15
3. Executar uma peça renascentista ou barroca, e uma peça contemporânea (popular ou erudita, brasileira ou internacional) de livre escolha;

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL- GAUBERT
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - (b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
3. Executar o brado de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista E/OU execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1º. Movimento (Prelúdio) e 2º. Movimento (Allemanda).
3. Executar o brado de livre escolha.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 139 (Merry Andrew) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (a) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRÉCIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR).
2. Executar um dos itens recomendados:

- (a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;
 - (b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.
3. Executar o brado livre escolha.

PROGRAMA DE TECLADO

1. Leitura à primeira vista de:
 - a. Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, contendo 8 compassos na tonalidade de Sol maior.
 - b. Sequência de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar UM dos itens abaixo listados*:
 - a. Eu e a Brisa (Johnny Alf).
 - b. Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
 - c. Brasileirinho (Waldir Azevedo).
 - d. O Ovo (Hermeto Pascoal).
 - e. Baião (Luiz Gonzaga).
 - f. Rosa (Pixinguinha).
 - g. Autumn Leaves (Joseph Kosma).
3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar o brado livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprash.
 - (b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallay.
 - (c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar o brado livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.

22 Studies for Horn. J.F. Gallay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
 - (b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
 - (c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
 - (d) Estudos Característicos Nº. 1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN.

(Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. *Thirty Etudes for Trumpet or Cornet*. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.

LAURENT,

R. *Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403)*. Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4.

BRANDT, V. *Etudes for Trumpet Orchestra Etudes*. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. *Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet)*. Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);

2. Executar um dos itens recomendados:

(a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;

(b) Canto e Rondó de Osvaldo Lacerda

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. *The Geib Method for Tuba*. New York: Carl Fisher, 1941. p.55-57.

KIETZER, Robert. *Schule für Tuba (Teil 1: Nr.19)*. Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.

LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondó para Tuba e Piano*. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESCHE.

2. Executar um dos itens recomendados:

(a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º e 2º. Movimentos;

(b) Brasileira de Edino Krieger;

(c) Estudo (ou Capricho) N.º 3 de Rodolphe KREUTZER;

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.

b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;

2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.

3. Executar obra de livre escolha. Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. *Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas*. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. *Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios)*. Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos den.º 01 a 36.]

VILLA-LOBOS, Heitor. *Cinq preludes* [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.

_____. *Suite populaire brésilienne* [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESCHE.

2. Executar um dos itens recomendados:

(a) Estudo n.º 2 em Lá Menor de RODE;

(b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;

(c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;

(d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.

2. Executar os itens recomendados:

- (a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
- (b) Um estudo de David Popper.

3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

ANEXO V - EDITAL PRG Nº 10 /2016 - BACHARELADO TEATRO

1. PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE TEATRO

Tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de se expressar através dos elementos da linguagem teatral: corpo, voz, relação com o espaço e com o texto dramático.

2. DIA E TURNO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE TEATRO

Todos os candidatos deverão comparecer às 08h do dia 18 de maio de 2016 ao local de realização da prova de conhecimento específico, cuja duração dependerá da quantidade de candidatos que prestarão o exame.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Coordenação do Curso de Teatro – CCTA, Campus Universitário da UFPB,
João Pessoa. Fone: (83) 3216 7920
Email: teatro_ufpb@outlook.com
Documento Exigido: Cédula de Identidade

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O exame compõe-se de duas partes:

4.1 Cena ensaiada pelo candidato a partir de um texto dramático: apresentação de cena previamente preparada com no máximo 03 (três) minutos, escolhida exclusivamente da lista indicada, preferencialmente com a participação de um convidado para a réplica, que também deverá estar com o texto decorado e ensaiado. Nessa etapa, será avaliada a capacidade do candidato de entendimento e elaboração da cena, compreensão e pertinência de sua proposta cênica e compatibilidade com o texto do autor, além de sua habilidade em expressar-se com o corpo, voz e utilização do espaço cênico. Avalia-se também a capacidade de entendimento da cena escolhida pelo candidato.

Textos recomendados para escolha da cena:

- AZEVEDO, Arthur. **O Mambembe.**
- MOLIÈRE, Jean B. **O Tartufo.**
- PENA, Martins. **O Juiz de paz naroca.**
- RODRIGUES, Nelson. **Vestido de Noiva.**
- SHAKESPEARE, William. **Hamlet.**
- SÓFOCLES. **Édipo Rei.**
- SUASSUNA, Ariano. **O Santo e a Porca.**
- GUARNIERI, Gianfrancesco. **Eles não Usam Black-tie**
- TCHEKHOV, Anton. **Tio Vânia.**
- BECKETT, Samuel. **Esperando Godot.**

BUARQUE, Chico; PONTES, Pau

**ANEXO VI - EDITAL PRG Nº 10 /2016 -
Áreas de conhecimento**

Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Área de Ciências Agrárias	Área de Ciências Biológicas e da Saúde	Área de Ciências Exatas e Tecnológicas	Área de Ciências Humanas e Sociais	Área Artística
Agroecologia	Biotecnologia	Arquitetura e Urbanismo	Administração	Artes Visuais
Agroindústria	Ciênc. Biológicas (Lic. e Bach.)	Ciências da Computação	Administração Pública	Cinema e Áudio Visual
Agronomia	Ciências Naturais	Design	Antropologia	Dança
Ciências Agrárias	Ecologia	Eng. de Prod. Mecânica	Arquivologia	Educação Artística
Medicina Veterinária	Educação Física (Lic e Bach.)	Engenharia Ambiental	Biblioteconomia	Música
Zootecnia	Enfermagem	Engenharia Civil	Ciências Atuariais	Música Popular
	Farmácia	Engenharia da Computação	Ciências Contábeis	Regência de Bandas e Fanfarras
	Fisioterapia	Engenharia de Alimentos	Ciências das Religiões	Teatro
	Fonoaudiologia	Engenharia de Energias Renováveis	Ciências Econômicas	
	Medicina	Engenharia Elétrica	Ciências Sociais	
	Nutrição	Engenharia Mecânica	Comunicação em Mídias Digitais	
	Odontologia	Estatística	Comunicação Social	
	Terapia Ocupacional	Física (Lic. e Bach.)	Direito	
		Licenciatura em Ciências da Computação	Filosofia (Lic. e Bach.)	
		Matemática (Lic. e Bach.)	Gastronomia	
		Matemática Computacional	Geografia (Lic. e Bach.)	
		Química (Lic. e Bach.)	História	
		Química Industrial	Hotelaria	
		Sistemas de Informação	Jornalismo	
		Tecnologia em Alimentos	Letras	

		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Línguas Estrangeiras Aplicadas a Negociações Internacionais	
			Pedagogia	
			Pedagogia do Campo	
			Psicologia	
			Psicopedagogia	
			Radialismo	
			Relações Internacionais	
			Relações Públicas	
			Secretariado Executivo Bilíngue	
			Serviço Social	
			Tecnologia em Gestão Pública	
			Tradução	
			Turismo	

ANEXO VII - EDITAL PRG Nº 10 /2016
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

Ilma. Senhora
Pró-Reitora de Graduação

EU, _____,

RG nº _____, CPF _____, e-mail

_____, abaixo firmado(a) venho requerer
inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Voluntária (PSTV), nesta Instituição para o curso
de _____, considerando o atendimento aos requisitos do Edital
PRG/UFPB Nº 10/2016 .

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

João Pessoa (PB), _____ de _____ de 2016.

(Assinatura)

PARA USO DA CODESC/PRG:

DEFERIDO: () INDEFERIDO: () _____

Assinatura do Servidor: _____

Data: ____/____/____

